



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 02/2022, DE 25 DE MAIO DE 2022.

REF: Dispõe sobre suspensão do expediente da Câmara Municipal no dia 26 de maio de 2022.

A Mesa da Câmara Municipal de Roseira, no uso de duas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Roseira no dia 26 de maio, quinta-feira, em decorrência do falecimento e velório da funcionária municipal Ana Claudia Giovanelli Fazzeri.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Roseira, 25 de maio de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira
Vice-Presidente

Vereador João Newton Vieira
1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 25 de maio de 2022.

Edna Kazumi Yaegashi
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de Roseira

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (12) 3646-2328/2888
CEP 12.580-013 – Roseira – Estado de São Paulo
cmroseira@camararoseira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando o falecimento da funcionária municipal Ana Claudia Giovanelli Fazzeri.

Considerando que o Decreto Municipal nº 1777, de 25 de maio de 2022, dispõe sobre o luto oficial por 3 (três) dias.

Considerando que o velório realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Roseira.

Pelos considerando, o expediente da Câmara Municipal de Roseira está suspenso no dia 26 de maio, quinta-feira.

Roseira, 25 de maio de 2022.

Vereador Isaias Eleutério da Silva
Presidente

Vereador Francisco da Silva Moreira
Vice-Presidente

Vereador João Newton Vieira
1º Secretário

Vereador Adriano Leão Santana
2º Secretário